



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 184/2021

O Senhor, **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e considerando a solicitação contida no Ofício nº 36/2021, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco ( ALEPE), quanto à cessão de servidora municipal,

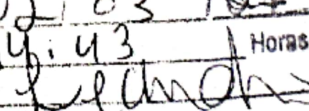
**RESOLVE**

**Art. 1º. COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), a Servidora Efetiva deste município, a Senhora **MARICLEIDE LÚCIA DE SOUZA**, matrícula Nº 100.337, portadora da Cédula de identidade (RG) Nº 4699521 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 922.070.144-87, com ônus para seu órgão de origem, sem prejuízo no seu vencimento, direitos e vantagens, no período de 1 (um) ano, a contar de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**. Conforme solicitação constante do Ofício Nº 36/2021-GAB, de 08 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao período em que ocorreu a respectiva cessão.

Ilha de Itamaracá, 16 de fevereiro de 2021.

  
PAULO BATISTA ANDRADE  
Prefeito Municipal

Assembliça Legislativa do Estado de Pernambuco  
Gabinete do Presidente  
Em 02/03/2021  
Às 14:43 Horas  
Recebido por 

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ